



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042
Email: sintunifei@unifei.edu.br

Ata da Décima Sexta Assembleia Geral Extraordinária; realizada aos vinte e um dias de novembro de dois mil e dezesseis, no Auditório da Elétrica com início às 15h25, (quinze horas e vinte e cinco minutos) e término às 16h40 (dezesseis horas e quarenta minutos) não sendo possível a vídeo- conferência com Itabira. Estavam presentes nesta Assembleia-Geral e compuseram a mesa o Presidente Antônio Lázaro Ribeiro, o Vice-Presidente Paulo Sérgio Marques e o Tesoureiro Marcos Antônio Del Ducca sendo os demais presentes os que assinaram o Livro de Ata, estando ausente o Secretário José Maria dos Santos. O presidente pediu a assembleia autorização para participação da representante dos metalúrgicos, Renata França nesta assembleia para uma breve dissertação dos motivos da Greve Geral, ficando autorizada sua fala. O Presidente iniciou a Assembleia agradecendo a presença da Diretoria Executiva e dos demais. Foi apresentada a pauta e a servidora Edna de carvalho solicitou que colocasse na pauta o tema turnos contínuos, e o presidente disse que esse assunto será tratado na próxima assembleia que ocorrerá na próxima semana subsequente a essa, o que foi aceito de comum acordo. A pauta foi apresentada com apenas dois itens, que foram a leitura da Ata da Décima Quinta Assembleia de Dois Mil e Dezesseis e as informações sobre o movimento grevista: **1º) Leitura da Ata da Décima Quinta Assembleia de Dois Mil e Dezesseis;** O vice-presidente fez a leitura dessa ata em seguida foi solicitado aos presentes se tinham algum adendo, modificação ou alteração sobre a leitura da ata. Foi solicitado, de comum acordo que as atas deveriam ser elaboradas sem temas ofensivos, e sempre aparando as arestas, no que o presidente explicou que isso ele assim sempre fez, pois se fosse colocado nas atas tudo o que se dizia então muitos ficariam desconfortáveis, e que ficasse tranquilo quanto a essa observação, pois seria sempre cumprida. Também foram corrigidas as datas anuais lidas, que passaram a ser 2016 (dois mil e dezesseis). Também foi acordado que a palavra asperamente fosse substituída por sucintamente, no tocante a fala do servidor Luiz Antonio Gonçalves. Seguidamente a expoente Renata França fez uma breve descrição da Greve – Geral que se alastra pelo país, donde deu as explicações sobre os motivos dessa greve, e fez um convite aos servidores para que comparecessem ao ato público na Praça Theodomiro Santiago, às 17hs (dezessete), contra as reformas do governo Michel Temer, pois estão ocorrendo manifestações em todo o país. **Item 2º** O presidente fez as seguintes leituras informativas dos trabalhos FASUBRA, relativas à Greve-Geral: “Representantes do Comando Nacional de Greve (CNG) acompanharam na tarde, a audiência pública que discutiu na Comissão Mista a Medida Provisória 746/16, que reforma o currículo do ensino médio, na Câmara dos Deputados. O plenário lotado também contou com a participação de estudantes secundaristas. Em todo país são mais de 1.000 (mil) escolas e 82 (oitenta e duas) universidades ocupadas por estudantes que resistem a aprovação da PEC 55/16, antes PEC 241/16, e a MP 746/16”. “Moção de repúdio a atuação violenta e truculenta da Brigada Militar do Rio Grande do Sul contra as manifestações contra o Projeto Escola sem Partido e contra a Proposta de Emenda Constitucional da reforma do ensino médio”. “Participação na audiência pública em 16/11/2016 (dezesseis de novembro de dois mil e dezesseis) na Comissão de Cultura

Alterado o registro do sindicato de ASSEFEI – Sindicato dos Servidores da Escola Federal de Engenharia de Itajubá para SINTUNIFEI – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá / MG, CNPJ: 19.310.796/0001-07 e registrado sob o número 06.285 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A n.º 15 às fls. 148 no dia 07 de Dezembro de 2011.



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG

Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042

Email: sintunifei@unifei.edu.br

e Esporte do Senado”. “O parecer dos advogados do sindicato sobre os descontos dos dias de greve; Primeiramente temos que esclarecer que o que foi decidido é que há possibilidade (e não obrigação) de órgãos públicos cortarem o salário de servidores em greve desde o início da paralisação”. “O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu na sessão desta quinta-feira dia 27 (vinte sete) o julgamento do RE 693456 9 (Recurso Extraordinário seis, nove, três, quatro, cinco, seis, nove) com repercussão geral reconhecida, que discute a constitucionalidade do desconto dos dias parados em razão de greve de servidor. Por 6 votos a 4, o Plenário decidiu que a administração pública deve fazer o corte do ponto dos grevistas, mas admitiu a possibilidade de compensação dos dias parados mediante acordo. Também foi decidido que o desconto não poderá ser feito caso o movimento grevista tenha sido motivado por conduta ilícita do próprio poder público e atraso no pagamento”. “Foi neste cenário das ações judiciais de criminalização dos movimentos, que nesta semana, após a definição do STF (Supremo Tribunal Federal) contrária à desaposentação, numa atitude arbitrária. Também o STF assumiu a tarefa de restringir o direito de greve das trabalhadoras e trabalhadores do serviço público, independente de definição de legalidade ou não do movimento”. “O STF aprovou a medida que dá aos órgãos públicos o direito de descontar das servidoras e dos servidores os dias parados decorrentes da participação em movimentos de greve”. “Como o Governo não pode obrigar os gestores a cumprirem uma decisão que sequer foi publicada, orientamos aos trabalhadores que intensifiquem o diálogo dentro das IFES, buscando apoio ao movimento paredista e à luta contra a PEC 55/2016, aprovando notas e moções dos conselhos superiores em apoio à luta que desenvolvemos”. “Esta ação deve ser acompanhada de ampla discussão com a categoria, pois já fizemos greves em situações piores, quando a constituição proibia, e sabemos que a efetiva união de nossa classe pode dobrar a lei diante do clamor social”. Também foi apresentado pelo presidente a Cartilha de greve da FASUBRA, perguntando se seria necessário lê-la novamente, pois a mesma foi lida em assembleia anterior, sendo conhecido seus textos. Ficou acordado que se necessária seria lida em outra assembleia. O vice - presidente discorreu sobre o corte de ponto e a greve geral. Foi colocado também que os discentes e os professores da UNIFEI realizarão assembleias para decidirem adesão ou não no movimento grevista, e o sindicato acompanhará os resultados. Após essas leituras a servidora André Teixeira falou sobre a caravana à Brasília, e o presidente disse que teria que primeiramente consultar a Diretoria dessa possibilidade. A servidora em questão questionou dizendo que a assembleia é que teria que decidir e que a Diretoria Executiva toma decisões sem apresentá-las a assembleia. O presidente retrucou dizendo que nem todo assunto se faz necessário ir para assembleia, e que ele propôs mudanças no estatuto para melhorar os poderes da assembleia – Geral. Disse também que às vezes vem de manhã para o sindicato e fica o dia inteiro para resolver os problemas que são muitos. A servidora retrucou que o presidente sabia disso quando se candidatou e que agora não deve fazer essa cobrança de muito serviço. O presidente disse que nada o impedia também de apresentar, se necessária, sua renúncia. Finalizando a servidora em questão disse não ser esse o caso. Terminando essa assembleia, ficou decidido de comum acordo que na próxima assembleia será discutido o turno contínuo, além do repasse de informações gerais. Esta ata, após lida e

Alterado o registro do sindicato de ASSEFEI – Sindicato dos Servidores da Escola Federal de Engenharia de Itajubá para SINTUNIFEI – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá / MG, CNPJ: 19.310.796/0001-07 e registrado sob o número 06.285 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A nº. 15 às fls. 148 no dia 07 de Dezembro de 2011.



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042
Email: sintunifei@unifei.edu.br

aprovada, será assinada pelo Presidente Antônio Lázaro Ribeiro e demais membros da Diretoria Executiva presentes a essa Assembleia - Geral. Itajubá, vinte e cinco de novembro de dois mil e dezesseis.

Presidente: Antônio Lázaro Ribeiro

Vice-Presidente: Paulo Sérgio Marques

Tesoureiro: Marcos Antônio Del Ducca

Alterado o registro do sindicato de ASSEFEI – Sindicato dos Servidores da Escola Federal de Engenharia de Itajubá para SINTUNIFEI – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá / MG, CNPJ: 19.310.796/0001-07 e registrado sob o número 06.285 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A n°. 15 às fls. 148 no dia 07 de Dezembro de 2011.